



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: O objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a análise da viabilidade da aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Coxim-MS.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente estudo será elaborado conforme as premissas contidas nos seguintes atos normativos:

- Constituição Federal;
- Lei n. 14.133/2021 – Lei de Licitações;
- Instrução Normativa n. 58, de 8 de agosto de 2022;
- Resolução TCE n. 88/2018 e alterações posteriores;
- Lei Municipal n.993/2021, De 02 de maio de 2001;
- Lei Ordinária n. 1.827/2019, de 28 de agosto de 2019;
- Decreto n.036/2021, de 04 de janeiro de 2021;
- Decreto n.308/2023, de 06 de julho de 2023;
- Decreto n.445/2023;
- Decreto n.454/2023;
- Decreto n.459/2023;
- Decreto n.460/2024;
- Decreto n.110/2024;

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal de Coxim – MS necessita adquirir equipamentos de informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Coxim, sob a gestão Secretaria Municipal de Receita e Gestão, bem como para dotar as unidades administrativas da Prefeitura dos insumos e ferramentas necessárias, para que possam desenvolver suas atividades e para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações e lançamento de informações nos sistemas computacionais de gestão e controle, e ainda considerando o desgaste natural decorrente do uso diário dos equipamentos de que a Prefeitura dispõe.



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa responsável pela prestação dos serviços objeto deste estudo deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

2.1. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

2.2. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não encontram-se presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

2.3. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	CPU Core i5 12400-2,5 ghz (12mb Cache Lga 1200); Placa mainboard H610m-Lga1200; Padrão 1ª Linha Tipo Gigabyte ou Superior; 08 Gb Ram Ddr4 3200 Padrão 1ª Linha Tipo Kingston ou Superior; - Ssd 240 Gb Sata II Padrão 1ª Linha Tipo Kingston ou Superior; - Gabinete Atx (Altura: 540 mm x largura: 205 mm x 410 mm); - Fonte: Atx Teclado; - Mouse - Software Windows 10 Profissional (Licença Selo Elografico); (ENVIAR AMOSTRA)	Un.	50
02	Impressora Multifuncional (tanque de Tinta) - Padrão 1ª Linha Tipo Epson ou Superior. Conectividade; Wireless, Usb 2.0; Voltagem: Bivolt; Resolução da Digitalização: 48 Bits e 600 x 1200 Dpi; Velocidade de Impressão 33 PPM em Preto e 15 Ppm em	Un.	40



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

	colorido; Capacidade de Bandeja: 100 Páginas A4; Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas mês; Resolução de Impressão: Máxima 5760 x 1440 Dpi; Imprime até 4.500 Páginas com tinta preta e 7.500 com as coloridas; Com Scanner. (ENVIAR AMOSTRA)		
03	Impressora Multifuncional (Laser Mono) Padrão 1ª Linha Tipo HP ou Superior Conectividade: Wireless, Usb 2.0, conexão Lan 10/100/1000 IPVA4/ IPVA6; Voltagem: 110; Cópia da Digitalização: 38 Pp, e A 40 e 40 para carta; Capacidade da Bandeja: 250 páginas mês; Ciclo Mensal: até 80.000 páginas mês; Resolução de Impressão: Máxima 1200 x 1200 Dpi; Processador 1.2 GHz; Memória: 51MB; (ENVIAR AMOSTRA)	Un.	30
04	Monitor Padrão 1ª Linha Tipo LG ou Superior Tamanho do painel: 21,5; Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,7 cm; Formato de tela: Widescreen; Iluminação do painel: led; Tipo de painel: Anti-reflexivo; Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (full hd); Brilho: 200 cd/m²; Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1; Frequência nativa do painel: 60 Hz; Tempo de resposta: 5 ms; conexões: Conectores: 1 VGA, 1 HDMI. (ENVIAR AMOSTRA)	Un.	30
05	No-Break Padrão 1ª Linha Tipo SMS ou Superior Interativo Com Regulação Online; Potência: 600VA; Tensão De Entrada: Bivolt; Tensão Saída: 115v; Forma De Onda: Senoidal Por Aproximação Retangular PWM; Fator De Potência De Saída: 0,5; Conexão De Entrada: Plugue NBR 14136; Conexão De Saída: 04 Tomadas NBR 14136; Tempo De Autonomia: 30 Minutos. (ENVIAR AMOSTRA)	Un.	15
06	No-Break Padrão 1ª Linha Tipo SMS ou Superior Interativo Com Regulação Online; Potência: 1400VA; Tensão De Entrada: Bivolt; Tensão Saída: 115v; Forma De Onda: Senoidal Por Aproximação Retangular PWM; Fator De Potência De Saída: 0,5; Conexão De Entrada: Plugue NBR 14136; Conexão De Saída: 06 Tomadas NBR 14136; Tempo De Autonomia: 55	Un.	15



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

	Minutos. (ENVIAR AMOSTRA)		
07	Notebook Corei5 Padrão 1ª Linha Tipo DELL ou Superior 1135G7 (4 Core Cache 8 MB, Até 4,7GHZ) 11ª Geração; Memória 8 GB DDR4 2666MHZ; SSD 512GB Pcie Nvme M.2; Tela 15,6" Fullhd (1920x1080) WVA; Software Windows 11 Pro. (ENVIAR AMOSTRA)	Un.	15
08	Notebook Cotei7 Padrão 1ª Linha Tipo DELL ou Superior 1165G7 (4 Core Cache 12 MB, Até 4,7GHZ) 11ª Geração; Memória 16 GB DDR4 2666MHZ; Placa De Vídeo Nvidia Geforce MX 350 2GB GDDR5 SSD 512GB Pcie Nvme M.2; Tela 15,6" Fullhd (1920x1080)WVA; Software Windows 11 Pro. (ENVIAR AMOSTRA)	Un.	15
09	Scanner Padrão 1ª Linha Tipo CANON ou Superior Tipo de scanner; Sensor de imagem por contato duplo; alimentado folha a folha; Velocidades de digitalização (max); Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido) Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido); Resolução da digitalização (Max.); Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi; Compatibilidade de digitalização Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo); Pasta de Rede; Servidor de E-mail2; SharePoint; FTP; SFTP; pendrive; Workflow; Serviços em Nuvem3; Dispositivos Móveis4; Digitalizar Fácil para E-mail; Interfaces padrão; Wireless 802.11 b/g/n; Ethernet; USB 3.0; Sistemas operacionais compatíveis; Windows 7 SPI, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x,v11,v11.l.x; Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF seguro, PDF assinado, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint; Capacidade do alimentador automático de documentos (max): 80 páginas; Tipos de mídia: Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em	Un.	10



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

	relevo), Fichas; Tela LCD; Tela colorida sensível ao toque de 4,3; Ciclo de trabalho máximo diário: Até 6.000 páginas. (ENVIAR AMOSTRA)		
--	--	--	--

QUADRO 1 - Descrição e suas quantidades

As análises das amostras têm por finalidade verificar a conformidade da especificação técnica dos itens prevista no Termo de Referência, anexo do Edital, e serão feitas por servidor indicado pela secretaria solicitante, o qual emitirá parecer contendo os resultados obtidos.

As amostras poderão ser entregues no endereço Rua João Pessoa, nº 325, Centro, (Setor de Licitações), no prazo limite de 10 (dez), dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

As amostras solicitadas deverão estar identificadas com o nome da licitante, número da licitação, número do item a que se refere, estando de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, e acondicionadas em caixa lacrada, acompanhada da relação dos produtos;

Caso as amostras não estejam devidamente identificadas conforme estabelece o parágrafo anterior, e, no momento da análise, surgirem dúvidas ou estiverem incompletas e o representante da empresa não conseguir sanar, a empresa será desclassificada naquele item.

Os critérios para a análise das amostras serão os descritos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Caso a licitante deixe de apresentar a amostra de algum dos itens supracitados do qual restou melhor classificada, ou ainda, seu produto seja reprovado na referida análise, a mesma terá sua proposta desclassificada para o respectivo item.

Havendo a desclassificação citada no parágrafo anterior, serão analisadas as amostras das licitantes subsequentes, até que seja encontrada proposta que atenda ao edital.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2.4. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.5. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

2.6. Classificação quanto ao acesso:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Conforme disciplina o art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

Art. 6º (...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Assim, observa-se que, os itens que se pretende adquirir na presente licitação são comuns, pois, às especificações técnicas foram devidamente realizadas e são usuais de mercado.

No mesmo sentido, o mesmo artigo supramencionado, em seu inciso XLI, disciplina que o pregão é a modalidade obrigatória para aquisições de bens e serviços comuns, *in verbis*:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Neste sentido, a única solução para atender a demanda presente neste estudo é a realização de pregão, na modalidade eletrônica, para realizar às aquisições que se pretende.

Não obstante, o citado art. 6º também define o Sistema de Registro de Preços, como sendo:

*XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou **licitação nas modalidades pregão** ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a **aquisição e locação de bens para contratações futuras**; (grifo nosso)*

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em consideração as soluções disponíveis no mercado, aquela que mais se apresentou viável no presente estudo é a realização de **LICITAÇÃO, pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO fundada, no inciso I, do art. 28, da Lei 14.133/2021, para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Coxim-MS.**

Critério de julgamento pelo **menor preço por item.**

Os itens 02, 04, 05, 06 e 09 do presente certame são de participação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e assemelhados, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Os demais itens serão disputados em ampla concorrência.

O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano contado da assinatura, prorrogável por igual período, na forma do caput do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

A contratação, se aprovada de ser realizada nos termos propostos neste Estudo Técnico Preliminar, deverá se aperfeiçoar atendendo-se os requisitos expressos no tópico 2 do presente expediente e nos moldes do Termo de Referência.

Para o devido controle e certificação de adequação das especificações dos itens entregues pela contratada, a Administração deverá designar gestor e fiscal do contrato.

No mais, a solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores.

4.1. Manutenção e à assistência técnica:

Não se aplica ao presente caso.



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

4.2. Habilitação:

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira serão conforme o disposto na Lei 14.133/2021, art. 65 e seguintes.

Além dos requisitos previstos em lei a contratada também deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma técnico, os seguintes documentos:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto.

JUSTIFICATIVA: A exigência em questão se justifica para garantir a mínima qualidade dos bens a serem ofertados em favor da Administração Municipal, zelando para que a empresa que os fornece tenha experiência e a mínima técnica gerencial capaz de garantir a logística e o funcionamento adequado dos aparelhos. Não há dúvidas que tal tipo de exigência possa estar prevista em licitações destinadas a aquisição de bens pelo Poder Público, estando a matéria, inclusive, disciplinada em enunciado publicado pelo FONACON (Fórum Nacional das Consultorias das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal), perceba:

"A exigência de documentação que demonstre qualificação técnico-operacional de que trata o inciso II do caput do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá, excepcionalmente, ser efetuada em licitações para aquisição de bens, de forma justificada, em razão das peculiaridades de cada caso concreto".

4.3. Das disposições normativas da Lei Complementar Federal nº 123/2006:

Considerando a natureza cogente de algumas disposições expressas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, que detém a finalidade de fomento e incentivo ao empreendedorismo local como fonte ativa capaz de gerar empregos e melhorar a economia local através da participação de micro e pequenos produtores, deverá o termo de referência/edital a ser elaborado posteriormente garantir que:

a) Será garantido o benefício do empate ficto às micro e pequenas empresas enquadradas nesta condição, ofertando-lhes condições preferenciais para a contratação junto ao Poder Público consoante margem de preferência definida pelo art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006 (5% para o pregão e 10% para as demais modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021);

b) Haja a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista tardia, podendo as ME/EPP's comprovarem tal condição somente no momento da contratação;

c) Os itens que detenham valor estimativo final inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser objeto de licitação exclusiva à participação de Micro e Pequenas Empresas (ME/EPP);



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

d) Os itens divisíveis, quando se tratar de aquisições, tenham margem preferencial de até 25% destinada a micro e pequenas empresas;

e) A critério da Administração, de forma justificada, seja estabelecida prioridade de contratação para micro e pequenas empresas sediadas no município ou na região, possibilitando, conforme o edital, que propostas de até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido sejam adjudicadas às empresas com tal enquadramento no município ou na região;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No que tange a estimativa de quantitativos, verifica-se que trata Sistema de Registro de Preços onde deve ser auferido o quantitativo mínimo e máximo para cada item da contratação, nos termos dos incisos I e II do art. 82 da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Impressora Multifuncional (tanque de Tinta) - Padrão 1ª Linha Tipo Epson ou Superior. Conectividade; Wireless, Usb 2.0; Voltagem: Bivolt; Resolução da Digitalização: 48 Bits e 600 x 1200 Dpi; Velocidade de Impressão 33 PPM em Preto e 15 Ppm em colorido; Capacidade de Bandeja: 100 Páginas A4; Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas mês; Resolução de Impressão: Máxima 5760 x 1440 Dpi; Imprime até 4.500 Páginas com tinta preta e 7.500 com as coloridas; Com Scanner. (ENVIAR AMOSTRA)	Un.	40
02	Impressora Multifuncional (Laser Mono) Padrão 1ª Linha Tipo HP ou Superior Conectividade: Wireless, Usb 2.0, conexão Lan 10/100/1000 IPVA4/ IPVA6; Voltagem: 110; Cópia da Digitalização: 38 Pp, e A 40 e 40 para carta; Capacidade da Bandeja: 250 páginas mês; Ciclo Mensal: até 80.000 páginas mês; Resolução de Impressão: Máxima 1200 x 1200 Dpi; Processador 1.2 GHz; Memória: 51MB; (ENVIAR AMOSTRA)	Un.	30
03	CPU Core i5 12400-2,5 ghz (12mb Cache Lga 1200); Placa mainboard H610m-Lga1200; Padrão 1ª Linha Tipo Gigabyte ou Superior; 08 Gb Ram Ddr4 3200 Padrão 1ª Linha Tipo Kingston ou Superior; - Ssd 240 Gb Sata II Padrão 1ª Linha Tipo Kingston ou Superior; - Gabinete Atx (Altura: 540 mm x	Un.	50



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

	largura: 205 mm x 410 mm); - Fonte: Atx Teclado; - Mouse - Software Windows 10 Profissional (Licença Selo Elografico); (ENVIAR AMOSTRA)		
04	Monitor Padrão 1ª Linha Tipo LG ou Superior Tamanho do painel: 21,5; Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,7 cm; Formato de tela: Widescreen; Iluminação do painel: led; Tipo de painel: Anti-reflexivo; Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (full hd); Brilho: 200 cd/m²; Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1; Frequência nativa do painel: 60 Hz; Tempo de resposta: 5 ms; conexões: Conectores: 1 VGA, 1 HDMI. (ENVIAR AMOSTRA)	Un.	30
05	No-Break Padrão 1ª Linha Tipo SMS ou Superior Interativo Com Regulação Online; Potência: 600VA; Tensão De Entrada: Bivolt; Tensão Saída: 115v; Forma De Onda: Senoidal Por Aproximação Retangular PWM; Fator De Potência De Saída: 0,5; Conexão De Entrada: Plugue NBR 14136; Conexão De Saída: 04 Tomadas NBR 14136; Tempo De Autonomia: 30 Minutos. (ENVIAR AMOSTRA)	Un.	15
06	No-Break Padrão 1ª Linha Tipo SMS ou Superior Interativo Com Regulação Online; Potência: 1400VA; Tensão De Entrada: Bivolt; Tensão Saída: 115v; Forma De Onda: Senoidal Por Aproximação Retangular PWM; Fator De Potência De Saída: 0,5; Conexão De Entrada: Plugue NBR 14136; Conexão De Saída: 06 Tomadas NBR 14136; Tempo De Autonomia: 55 Minutos. (ENVIAR AMOSTRA)	Un.	15
07	Notebook Corei5 Padrão 1ª Linha Tipo DELL ou Superior 1135G7 (4 Core Cache 8 MB, Até 4,7GHZ) 11ª Geração; Memória 8 GB DDR4 2666MHZ; SSD 512GB Pcie Nvme M.2; Tela 15,6" Fullhd (1920x1080) WVA; Software Windows 11 Pro. (ENVIAR AMOSTRA)		
08	Notebook Cotei7 Padrão 1ª Linha Tipo DELL ou Superior 1165G7 (4 Core Cache 12 MB, Até 4,7GHZ) 11ª Geração; Memória 16 GB DDR4 2666MHZ; Placa De Vídeo Nvidia Geforce MX 350 2GB GDDR5 SSD 512GB Pcie Nvme M.2; Tela 15,6" Fullhd		



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

	(1920x1080)WVA; Software Windows 11 Pro. (ENVIAR AMOSTRA)		
09	Scanner Padrão 1ª Linha Tipo CANON ou Superior Tipo de scanner; Sensor de imagem por contato duplo; alimentado folha a folha; Velocidades de digitalização (max); Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido) Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido); Resolução da digitalização (Max.); Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi; Compatibilidade de digitalização Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo); Pasta de Rede; Servidor de E-mail2; SharePoint; FTP; SFTP; pendrive; Workflow; Serviços em Nuvem3; Dispositivos Móveis4; Digitalizar Fácil para E-mail; Interfaces padrão; Wireless 802.11 b/g/n; Ethernet; USB 3.0; Sistemas operacionais compatíveis; Windows 7 SPI, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x,v11,v11.l.x; Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF seguro, PDF assinado, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint; Capacidade do alimentador automático de documentos (max): 80 páginas; Tipos de mídia: Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo), Fichas; Tela LCD; Tela colorida sensível ao toque de 4,3; Ciclo de trabalho máximo diário: Até 6.000 páginas. (ENVIAR AMOSTRA)		

QUADRO 2 - Descrição e suas quantidades

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é necessária e importante para estabelecer previamente as balizas de preços razoáveis no mercado, tornando possível o conhecimento pelo órgão público se a contratação se mostra viável economicamente ou não.

Para se estimar o valor das contratações pretendidas pelas instituições públicas, o Ministério da Economia tem ano após ano editado atos normativos que têm servido como verdadeiro embasamento para órgãos públicos das mais diversas esferas, eis que tais



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

normas constituem “boas práticas administrativas” a serem aplicadas no segmento público.

Atualmente, a normativa responsável por fornecer subsídios em âmbito federal é a **Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 07 de julho de 2021**, que preconiza em seu art. 5.º e 7.º sobre os parâmetros que devam ser aplicados pela Administração Pública para que haja o conhecimento do valor estimado do objeto no mercado.

Vejamos o que ensinam os dispositivos ora mencionados:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

A normativa ora transcrita, a bem da verdade, consolida o posicionamento jurisprudencial encabeçado pelos tribunais de contas pátrios de que os órgãos precisam buscar em seus processos de contratação a formação da cesta de preços aceitáveis.

No caso, a Administração Municipal se empenhará em trazer a estimativa do valor da contratação consoante os parâmetros previstos na norma, zelando para que a pesquisa de mercado esteja fidedigna ao comportamento habitual do mercado, da forma que mais se mostre tangente à contratação que se pretende realizar.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Lei 14.133/2021, define, na alínea "b", do inciso V, art. 40 que:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Assim, a Lei de Licitações determina que, sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a licitação deverá ser julgada por itens.

No mesmo sentido, a jurisprudência tem entendido, nos termos do enunciado de Súmula n. 247 do Tribunal de Contas da União¹.

A solução encontrada através deste Estudo Técnico Preliminar já está desenvolvida mediante a regra geral prevista no diploma legal aplicável, que é, a do parcelamento das aquisições de forma a prestigiar a competitividade entre licitantes que possam atender, de maneira parcial, o interesse público identificado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não existem contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser citadas no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar.

¹ É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Anual de 2024, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primado pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

Não obstante, encontra-se alinhada à LOA, LDO e PPA referente ao exercício de 2024.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, sinteticamente, poderá trazer resultados ao município de Coxim - MS nos seguintes quesitos:

Melhoria do atendimento da Prefeitura Municipal com a população, uma vez que são insumos e ferramentas necessárias, para que possam desenvolver suas atividades e para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações e lançamento de informações nos sistemas computacionais de gestão e controle.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão, para fiscalização e gestão do contrato, eis que a Administração designará servidor capacitado para o acompanhamento das ações necessárias durante toda a vigência do instrumento contratual.

A gestão e a fiscalização sobre as aquisições se farão nos termos do art. 117, da Lei Federal n. 14.133/21 e do Decreto Municipal n.445/2023, e correrá por meio de servidor especificamente designado para tanto.

Não há necessidade de se capacitar previamente os agentes públicos que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visto que há servidores já capacitados para assumir tais funções.



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Ante os elementos coligidos no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando que o mecanismo estudado poderá contribuir, de fato, para o desenvolvimento de Coxim - MS, atendendo-se o interesse público em grande proporção, bem assim levando-se em conta que o valor estimado se assevera proporcional aos benefícios que, em curto e longo prazo, a contratação poderá oferecer, reputamos que a contratação se mostra viável e recomendada a se suceder nos termos minimamente enfrentados neste expediente.

Coxim-MS, 18 de julho de 2024

AUGUSTO MARQUES DA SILVA NETO
SERVIDOR DA SECRETARIA

Aprovado por:

VERONILDES BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ANEXO I

GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Assim como em toda contratação, vislumbram-se neste alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.

Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo da contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

Risco 1: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dilação do processo de contratação, afetando a prestação de serviços.
2	Contratação com prejuízos a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Qualificação de equipe encarregada; designação de membro(s) com maior habilidade técnica, para troca do corpo competente.	Prefeito Municipal, Secretária de Receita e Gestão.
Instituição de equipe técnica, possuidora de conhecimentos necessários à elaboração de estudos técnicos preliminares, planejamento, compras e gestão.	Prefeito Municipal, Secretária de Receita e Gestão.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Recomendar correções e/ou adequações no termos de referência e no estudo técnico preliminar.	Secretária de Receita e Gestão. e Setor de Licitações.



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Risco 2: AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Apresentar justificativa para a contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Não aprovar o Termo de Referência.	Setor de Licitações.

Risco 3: INADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Aquisição de apenas parte da solução.
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realizar estudo técnico preliminar identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Equipe de planejamento das contratações.



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Não aprovar o termos de referência e no estudo técnico preliminar.	Secretária de Receita e Gestão. e Setor de Licitações.

Risco 4: REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.
3	Restrição de competitividade indevida.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Conhecimento sobre as necessidade do objeto a ser contratado.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante.
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido, contemplados requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	Prefeito Municipal.



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Risco 5: DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Setor de Licitações.
Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Questionar a área demandante quanto aos prazos.	Equipe de planejamento das contratações e Setor de Licitações.

Risco 6: LEVANTAMENTO DE PREÇOS INADEQUADOS	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PREJUÍZO	
1	Fixar contrato por preço acima do praticado no mercado, provocando danos aos cofres públicos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realizar levantamento dos preços de mercado no Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento das contratações.
Realizar pesquisa de mercado de forma ampla, com um cesta aceitável de preços e utilizando-se dos preceitos legais da IN 65/2021 do Governo Federal e Decreto Municipal.	Setor de Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Revisão de preços, considerando situações adversas ao processo.	Setor de Compras e Setor de Licitações.

Risco 7: AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do processo.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Secretaria requisitante.



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante.
Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante.
Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	Equipe de planejamento das contratações e Setor de Licitação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Regulamentar as ações dos fiscais e gestores contratuais.	Prefeito Municipal.

Risco 8: AUSÊNCIA DE CRITÉRIO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Não segregação entre recebimentos provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas.
2	Subjetividade na conformidade do objeto, podendo haver desperdício de recurso.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo.	Secretaria requisitante.
Definir e indicar a figura do fiscal para as contratações.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Adotar os critérios e prazos para recebimento do objeto conforme legislação, estabelecidos nos Regulamentos Internos.	Secretaria requisitante.
---	--------------------------

Risco 9: AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DAS PARTES	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dificuldade na fiscalização do contrato.
2	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Secretaria requisitante e equipe de planejamento da contratação.
Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	Secretaria requisitante.

Risco 10: FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	



FLS. _____

RUB. _____

CARIM. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

1	Suspensão da execução do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Secretaria requisitante.

Risco 11: INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Indisponibilidade da solução contratada.
2	Atraso na entrega da solução contratada.
3	Prejuízos para a Administração em termos e custos processuais.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Verificação de execuções de contratos pretéritos da contratada em outros órgãos públicos.	Setor requisitante.
Estabelecer sanções por atraso.	Setor de Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Analisar as alternativas para encontrar outras entidades para prestação dos serviços.	Secretaria requisitante.